



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0278/2017 - CEDER, EM DISPONIBILIDADE, A PEDIDO, O SERVIDOR
PÚBLICO, WEMERSON CORDEIRO RODRIGUES.**

PORTARIA N°278-GP

31/10/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da interação e harmonização constitucional entre os Poderes constituídos;

CONSIDERANDO o pedido firmado pelo servidor para disponibilidade para o Município de Nova Palmeira/PB, em regime de permuta por outro servidor daquela Edilidade para restar serviço nesta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - CEDER, EM DISPONIBILIDADE, a pedido, o servidor público, **WEMERSON CORDEIRO RODRIGUES**, mat. 0342-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de dessalinizador, com lotação na Secretaria de Educação, integrante da estrutura organizacional desta municipalidade, ao Município de Nova Palmeira/PB, com ônus para este Tesouro, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2° - A referida disponibilidade será em regime de permuta pela servidora pública **JUCILEIDE ROQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, com ônus para o Município de Nova Palmeira/PB.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2017**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 31 de outubro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito